

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 151 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

PUBLICADO

10 14 Joural da Regias Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do complemento do Convênio 2118/01 entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Saúde, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
07.20.10.303.0027.1032	4.4.90.52.00	8	30.400,00
Total do Crédito Suplementar,			30.400,00
Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64			

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições

em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2002.

ANTÔNIO PERES ALVES

Prefeito